

HOSPITAL SÃO BENEDITO

RUA CELSO RAMOS, 4619 – CENTRO 89124-000 - BENEDITO NOVO -SC CNPJ N° 86.377.629/0001-70 – FONE: (47) 3385-0200 REGISTRO NO CNSS-MEC N° 53.870

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 000002/2008 MODALIDADE: Pregão Presencial - 000002/2008 Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens

Data: 03/12/2008 - Horário: 10hs

Ata da sessão reservada para análise de expediente de cancelamento de preço e saneamento do processo licitatório:

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão reservada na sala de reuniões, Sérgio Dário Pasquali, pregoeiro e a equipe de apoio, Analu Lenzi Kleinschmidt e Marilia Panoch, nomeados pela Portaria nº. 209/2008, de 25 de junho de 2008, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Pregão Presencial nº. 002/2008, que objetiva a aquisição de artigos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e artigos de cama, mesa e banho, a fim de analisarem o pedido de cancelamento de preço do item 78 apresentado pela licitante Olimed Material Hospitalar Ltda., conforme expediente protocolado em 02 de dezembro do corrente, e deliberação de atos necessários ao saneamento e continuidade do processo licitatório. Abertos os trabalhos, foi lido o pleito da licitante Olimed Material Hospitalar Ltda., e verificado que o mesmo encontra fundamento legal no § 6º do art. 43 da Lei de Licitações, eis que se encerrou a fase de habilitação, porém o processo licitatório ainda não foi homologado e a licitante comprovou de forma documental que houve equivoco na digitação de seu preco. A mesma também comprovou que cotou preco para o item 78 totalmente abaixo dos praticados no mercado, e também muito abaixo do seu preço de custo. Desta forma, e diante das razões apresentadas pela licitante, o pregoeiro recebe o pedido deliberando por seu deferimento para o fim específico de aceitar a desistência justificada da proposta em relação ao item 78, determinando-se a publicação desta decisão e a intimação dos interessados. Analisada a proposição de saneamento do processo, o pregoeiro julgou pertinente o prosseguimento do certame e, pelo atendimento ao interesse público com o aproveitamento dos atos já realizados no processo, com vistas ao atendimento dos princípios basilares da Administração Pública e a efetividade do procedimento, estabelecendo a reclassificação das demais propostas apresentadas em relação ao item 78. Assim, ficando deliberado pela continuidade da licitação e refeita a classificação das propostas remanescentes, o pregoeiro considera vencedora do item a licitante Honorato Tadeu Lago da Silva ME pela proposta de R\$ 445,00/unidade e R\$ 8.900,00/total, tendo em vista o atendimento desta ao preço base estabelecido pela Administração, além da mesma estar sob o abrigo da LC nº 123/2006. Por derradeiro, registra-se a ausência das licitantes remanescentes neste item 78 (Honorato Tadeu Lago da Silva ME e Excelente Alimentos Ltda.), na etapa de lances verbais e negociação direta realizadas em 18 de novembro do corrente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio, e, posteriormente, fixada no mural para publicidade e ciência dos interessados.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sérgio Dário Pasquali Pregoeiro Analu Lenzi Kleinschmidt Equipe de Apoio

Marília Panoch Equipe de Apoio